

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
GUAXUPÉ DESENVOLVIMENTO URBANO E LOTEAMENTOS LTDA.
CNPJ 21.409.782/0001-97

Extrato da ata realizada no dia 14/06/2023, às 10hs. Aberta a cessão os sócios por si ou por seus procuradores, por unanimidade, indicaram para presidir a reunião a pessoa do Senhor Márcio Aloise, representando a sócia ostensiva Jodil Empreendimentos Imobiliários Ltda., em conformidade com a procuração exibida, por sua vez, indicou para secretariar o evento a pessoa do sócio Mauricio Ribeiro do Valle, aceitando o encargo sem que houvesse oposição de qualquer dos demais sócios. Em seguida o senhor presidente solicitou ao Secretário para registrar a presença dos sócios recolhendo as procurações que ficarão fazendo parte integrante da presente ata. Presentes à reunião: FRANCISCO DE SALLES RIBEIRO DO VALLE FILHO, representado pelo sócio Mauricio Ribeiro do Valle, mediante procuração; FLAVIA RIBEIRO DO VALLE GONÇALVES; CLAUDIA RIBEIRO DO VALLE; MAURICIO RIBEIRO DO VALLE; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; e JODIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada pela pessoa do senhor Márcio Aloise, mediante procuração. Ausente o sócio ANTONIO FERNANDO MESQUITA. Ato contínuo procedeu à leitura da pauta como se encontra nas cartas de convocações expedidas a todos os sócios, a saber: 1. Deliberar sobre pagamento dos haveres do sócio Marcos Antonio de Oliveira detentor de 291.356.701 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentas e uma) quotas do valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.913.567,01 (dois milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo), com igual redução do capital social e retirada da sociedade do sócio Marcos Antonio de Oliveira, mediante pagamento da totalidade de seus haveres pela entrega de 94 (noventa e quatro) lotes de terrenos sob a égide de doação em pagamento implementado através de escrituras públicas, com o cancelamento de 291.356.701 quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, passando o capital social de R\$ 15.539.024,08 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e oito centavos), dividido em 1.553.902.408 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e três milhões, novecentos e dois mil e quatrocentos e oito) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada uma, para R\$ 12.625.457,07 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), dividido em 1.262.545.707 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sete) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. 2. Deliberar sobre a 6ª (sexta) alteração do contrato social da sociedade face à retirada do quadro social do sócio Marcos Antonio de Oliveira e consequente redução do capital equivalente às suas quotas subscritas e integralizadas. 3. Outras deliberações de interesse da sociedade. Sem que houvesse oposições, concedeu a cada um prazo para manifestação e votação. Em conjunto todos sócios, por si ou por procurador, ratificaram, sem ressalvas, a forma em que foram pagos os haveres do sócio Marcos Antonio de Oliveira, que se declarou satisfeito da forma como lhe foram pagos seus haveres, aprovando, por conseguinte, sua retirada da sociedade e, respectivamente, a 6ª alteração do contrato social da sociedade face à redução do capital social. Informou o Senhor presidente que o extrato da presente ata será divulgado em forma de edital na imprensa oficial do estado de Minas Gerais e jornal da comarca de Guaxupé-MG., onde se situa a sociedade empresária. Acrescentou que a divulgação através de edital tem por finalidade preservar eventuais direitos de terceiros em conformidade o que dispõe o código civil vigente. Disse, também, que os sócios presentes neste ato, somando suas quotas de capital subscritas e integralizadas perfazem a maioria do capital social da sociedade. Por fim, perguntados se há interesse de colocar na pauta outros assuntos inerentes à sociedade, nada disseram. O presidente, por sua vez, para que não pairassem dúvidas, procedeu à leitura do quanto foi decidido na presente reunião, sem que houvesse impugnação, pediu para que a imprimisse para coleta de assinaturas. Agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião. Nada mais. Guaxupé, 14 de junho de 2023.